

COMMERCIO DE JOINVILLE

Anno 6. Assignatura Anno 8.000 Semestre 4.000 Joinville, 22 de Janeiro de 1910 Anuncios mediante ajuste N. 246

AO ELEITORADO CATHARINENSE

A 22 de Maio do anno transacto, o povo brasileiro, por seus legitimamente representantes, escolheu candidatos aos cargos de presidente e vice-presidente da Republica, no pleito a ferir-se em 1. de Março, vindouro os laureados nomes dos preclaros cidadãos marechal Hermes da Fonseca e dr. Wenceslau Braz.

Essa escolha feliz, foi solememente ratificada neste Estado pela unanimidade do Conselho Superior do Partido Republicano Catharinense, que em memoravel assembleia affirmou, mais uma vez, a sua sabia orientação politica.

A indicação dos conspícuos brasileiros acima nomeados, para o suffragio de 1. de Março é a concretização nobre da aspiração democratica, que não faz distincção de classe, para a escolha dos supremos magistrados da Nação, pensando só as qualidades moraes e a competencia dos candidatos, porque essas qualidades podem servir de credenciais para as altas investiduras.

O valor, o civismo, a abnegação, a honradez immaculada, tantas vezes demonstradas pelo triumpho das ideias republicanas, são os titulos de recommendação dos dois illustres candidatos, constituem solida garantia de que, uma vez eleitos, hão de definitivamente consolidar as aspirações da democracia legitima defendida pela legião que fez a jornada de 15 de Novembro.

O marechal Hermes da Fonseca é a personificação do caracter austero e impolluto e da energia inquebrantavel; o dr. Wenceslau Braz é o republicano incorrupto, trabalhador que na presidencia de Minas Geraes fez brilhar as mais excelsas qualidades de perfeito estadista.

A victoria de ambos no proximo pleito será a affirmação solemne de que ao Brasil não ha privilegio de classe — que a patria que defende a Patria não desfama o brilho das instituições re-

publicanas na magna curul presidencial.

A Commissão Executiva do Partido Republicano Catharinense abaixo firmada, pois, apresentando aos seus correligionarios o *Marechal Hermes Rodrigues da Fonseca e Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes*, para candidaturas á presidencia e vice-presidencia da Republica no futuro quadriennio, espera que o forte e coheso Partido de que é orgão saberá cumprir mais uma vez o seu dever civico.

Florianopolis, 15 de Janeiro de 1910.

*Pereira Oliveira
Francisco da Silva Ramos Junior
Emílio Blum
Lebon Regis
Carlos Wendhausen*

A Reforma da Constituição

II
«Art. 1. O Estado organizar-se-á tendo por base o municipio independente e autonomo, e, para os effectos da administração da justiça, se dividirá em comarcas, termos e districtos.»

A organização do Estado tendo por base o municipio independente e autonomo é um corollario directo da descentralização e um dos fundamentos do systema de governo que adoptamos — Republica Federativa — copiada das instituições da America do Norte, onde o *self-government* é uma realidade; portanto, o legislador estadual só merece applausos por haver declarado preempertoriamente a autonomia dos municipios, que, aliás, já era assegurada pelo art. 68 da Constituição Federal, o que prova que o legislador constituinte da União reputou a independencia municipal assumpto de tão alta importancia, que sobre elle estatuiu terminantemente, não consentindo que ficasse exposto, como muitos outros, ao arbitrio dos Estados.

A autonomia municipal é a descentralização administrativa, segundo a qual o municipio, que é a cellula componente do Estado, tem uma certa somma de liberdade na direcção e governo

dos assumptos que respeitam ao seu peculiar interesse.

Esta descentralização é patrocinada pelos constitucionalistas de melhor nomeada e pelos cultores do direito administrativo, como sendo fonte fecunda de fomento ao progresso geral do Paiz, por isso que, sob este regimen, os municipios desenvolvem-se e prosperam, resultando d'ahi o engrandecimento do Estado, como somma do desenvolvimento dos municipios.

A centralização administrativa, o inverso do systema consignado na nossa Constituição, tolhe a iniciativa local e asphyxia o adiantamento dessas parcelas do territorio inteiramente entregues á acção central, quasi sempre completamente alheia as necessidades municipais e ignorando as mediadas, que só o conhecimento cabal da região suggere, e que devem ser adoptadas para o progredimento do municipio.

Com essa independencia que lhes assegura a Constituição, os municipios organizam o seu governo local, escolhendo para a gestão dos assumptos de seu peculiar interesse pessoas residentes no logar e conhecedoras das suas necessidades palpantes e dos meios efficazes a empregar para melhor prover os negocios publicos.

Por tudo isso é esse systema o que melhor se adapta aos impulsos de liberdade e ás aspirações de progresso dos povos cultos e fortes.

Neste ponto o projecto da reforma não alterou cousa alguma, reproduziu simplesmente a primeira parte do art. 6.º da Constituição.

A divisão do Estado em comarcas, termos e districtos para os effectos da administração da justiça é assumpto que se prende á constituição da magistratura, e, como a escolha do melhor systema a adoptar, no dizer do insigne João Monteiro, depende, em absoluto, de circunstancias especiaes do Estado, em attenção a estas, somos contrarios á criação dos termos que, parecendo, não é exigida pelas condições de nosso meio, nem attendidas ás sollicitações dos desejos que todos nós devemos ter de

dar ao Estado uma organização da magistratura capaz de atender aos reclamos imperiosos da distribuição da Justiça.

No proximo numero desenvolveremos as razões porque somos contrarios á criação dos termos.

Actividade Paranaense

Desde que o Supremo Tribunal Federal proferiu esse Acórdão que honra os creditos da Justiça patria, dando definitivamente a ex-zona contestada ao Estado de Santa Catharina, a quem por direito ella pertencia, desde esse momento que a actividade paranaense tem se desdobrado em multiplos aspectos, no intuito baldio, e quicá ridiculo, de deturpar um acto dictado pelos mais dignos e nobres impulsos de consciencias livres e rectas.

Em começo, eram telegrammas phantasticos e aterradores, ameaçando os alicerces da Republica, se o Governo Federal, como lhe cumpre, mandasse dar execução ao Acórdão; logo depois, eram artigos furibundos, vasados em uma linguagem caldeante e injuriosa, lançando a invectiva e o opprobrio sobre os impollutos juristas que tanto haviam exaltado a magestade do Direito com esse *verdictum* luminoso; mais tarde a ingenua pretensão da criação do Estado das Missões, já ha muito esboçada, surgiu como um meio salvador dos caprichos desordenados do Paraná.

Organisaram-se comités de resistencia(!!!) á suprema Justiça da Republica, e até a mulher paranaense veio gentilmente, adovelmente, com o prestigio empolgante de suas graças e o influxo porferoso de sua intervenção, comparticipar nesse acto de rebeldia e desobediencia a um Acórdão emanado do mais alto Tribunal do Paiz.

Tudo isso, entretanto, não passa de ruidos vãos de actividade imprificua e esteril.

Quanto aos telegrammas de tão exagerados que foram, deixaram á mostra a calva da inverdade; até hoje os factos unicos lamentáveis que se deram no Paraná foram as luctas entre a policia

e o povo, movidas antes por questinuncias politicas, que por suggestões de interesse geral do Estado; os artigos flammivos e tonitruantes foram escriptos para armar ao effeito por deputados estadões, acobertados sob a protecção das immuniades parlamentares; a pretensão do Estado das Missões é uma linda facécia dos visinhos; o Acre que, produz milhões para a União, o Acre que dá a maior renda para o Thesouro Federal depois de S. Paulo não conseguiu tornar-se Estado, apesar dos grandes argumentos, muitos de inteira justiça, que tem a seu favor, e apesar ainda dos grandes patrones que tem tido em prol da sua causa, inclusive o talentoso Dr. Francisco de Sá actual Ministro da Viação, e o territorio das Missões, que não sabemos que argumentos poderá adduzir, é que se vae erigir em Estado por causa, talvez, dos bonitos olhos paranaenses.

O entusiasmo ardoroso de algumas gentilissimas paranaenses, organisando centros de resistencia (caluda!) merece o applauso fremente que conquista sempre a mulher, quando deixa, por momentos fugitivos embora, o remanso pacifico, o ambiente sereno de sua actividade habitual para vir revolver um pouco na arena agitada em que se degladiam os homens nos lances continuos da terrivel luta pela vida.

Adoremos essas graciosas belidades que vêm arrulosas comunicar a chamma sagrada do seu arrebatamento femilino ao experiente sexo barbado, mas desejemos que este seja precavido, razoavel, que se não deixe enlevar por esses cantos de serena e reflecta maduramente nas terríveis consequências que poderão advir de qualquer conducta imprudente. Deixemos as lindas paranaenses librem-se nos paramos platonicos do entusiasmo ruidoso; mas desejemos sinceramente que os paranaenses desçam á realidade dos factos e ajam com o criterio e discernimento devidos nessa emergencia que occorre.

Seria preferivel e patriotico não inflamar os animos para é-

FOLHETIM

Walter Scott

A formosa Donzella de Perth

Meu pai era um honrado cidadão de Perth, e manjeava a agulha tão bem como eu. Se a guerra, porém, se aproximava das portas da nossa bella cidade, largava logo a agulha, linha, e pelle de camello, sacava d'um canto obscuro um bom morriolo, e escudo, e empuñava a lança, que tinha encostada á chaminé. Aparentem-me o dia, em que de nós estevamos ausente quando o preboste passava a revista! E' assim que temos vivido minha filha, trabalhando para ganhar o pão de cada dia, e pelejando para o defender. Não quero ter um genero, que se julgue mais do que eu; quanto a esses lordes, a esses cavalleiros, lincois de quem se lembrará sempre de que é de condição muito humilde para seres sua mulher, e muito nobre para seres sua amante...

Agora larga o teu trabalho, minha Kate; porque é hoje vespera d'uma grande festa, e é necessario que assistamos no Officio da tarde. Pediremos ao Céu, que te depare amanhã um bom Valentin.

A Formosa Donzella de Perth poz de lado a soberba lua de caça, que bordava para Lady Drummond, e tomando o seu vestido dos dias festivos, se preparou a acompanhar seu pai ao convento dos Dominicanos, que ficava a pequena distancia de Curfew-Street. Simão Glover, geralmente estimado, recebia durante o ca-

minho as homenagens devidas ao seu sobretado de velludo, e á sua cadeia d'ouro, ao mesmo tempo que a belleza de Kate Glover, apesar de occulta pela sua mania, que se assemelhava ás que ainda se usam em Flandres, obtinha as cortezas de seus concidãos de todas as idades.

Acompanhava a Simão Glover, e sua filha, um rapaz alto, e gentil, com um trajio muito simples, proprio da classe media, mas que delineava com vantagem um corpo bem proporcionado, e deixava ver feições nobres, e regulares, a que dava mais realce uma cabeleira toda amarelada e uma pequena gorra escarlate, que ficava muito bem ao seu pentado. Não trazia outra arma senão um bordão, porque era aprendiz do velho Glover, e as pessoas da sua classe nunca sahiam á rua com espada ou adaga; privilegio, que os Jackmans (militares ao serviço particular dos nobres) olhavam como exclusivamente seu. Acompanhava seu amo á Igreja, não só como sendo de alguma sorte seu criado, como para o defender, se as circumstancias exigissem; mas era facil conhecer pelas atencões, com que tratava a linda Kate, que ella era o alvo de seus cuidados. Não teve contudo occasião de mostrar o seu zelo, porque um sentimento unanime de respeito fazia com que todos se desviassem para deixarem passar o pai e a filha.

Quando porém, se começaram a ver brilhar os capacetes d' aço, os barretes e penachos dos archeiros, homens d'armas e escudeiros; os que traziam estes signaes distinctivos da sua profissão militar, mostraram modos menos polidos, do que os pacificos cidadãos. Mais d'uma vez, quando algum d'estes individuos, por acaso, ou por pertencer uma importancia superior

passada entre Simão e a parede, o joven aprendiz encrespava o sobrolho, com o ar ameaçador d'um homem, que desejava provar o ardor do seu zelo pelo serviço da sua dama. Cada vez que isto succedia, Canochar (assim se chamava o manco) recebia uma reprimenda de seu amo, dando-lhe a entender que não queria a sua intervenção em tais occorrencias sem ordem positiva.

— Joven insensato, lhe dizia elle, não tens vivido bastante tempo na minha loja para saberes que uma pancada occorria a Canochar a pena, e que uma adaga corta a pelle tão depressa como a agulha fura o couro? Não sabes que amo a paz, apesar de nunca ter tenido a guerra, e que pouco me importa de que lado da calçada eu e minha filha caminhemos, com tanto que o possamos fazer com tranquillidade e socego?

Desculpouse Canochar com o zelo que tinha pelo respeito devido a seu mestre; mas esta resposta não satisfizo o velho cidadão de Perth.

— Que nos importam essas honras exclamou Simão Glover. Se continuares no meu serviço, cuida em ser homem de bem, e deixa as honras a esses fanfarrões, que usam esporas nos calcachares, e ferro sobre os hombros. Se servir-te d'ella, seja em boa hora; mas não em minha casa, nem tão pouco em minha companhia.

Esta reprehensão pareceu animar a coelera de Canochar, em vez de a socegar; mas um signal de Kate produziu mais effeito do que as admoestações de seu mestre. Fendeu de subito o ar guerreiro, que selle parecia tão natural, tornando-se o humilde aprendiz d'um cidadão pacifico,

Nisto approxinou-se d'elles um manco, que trazia um capote, que lhe occultava parte do rosto, segundo o uso adoptado pelos peraltas d'aquelle tempo, quando não queriam ser conhecidos e sahiam em busca de aventuras. Clapou-se o narizinho de Kate, que se lembrou do irmão do pai, demorou o passo como para os acompanhar e disse:

— Bons dias, honrado cidadão.

— Outro tanto digo a Vossa Honra, e lhe agradeço. Posso rogar-vos que continueis o vosso caminho? Nós vamos muito de vagar, e a nossa companhia é demasiadamente humilde para o filho de vosso pai.

— Isso é de que o filho de meu pai deve ser melhor juiz, bom velho; mas tenho que tratar de negocios convosco, bem como a formosa Santa Catharina, aqui presente, e que é a mais amavel, e a mais cruel de todas as santas do calendario.

— Com vossa licença, mylord, advirto-vos que é hoje vespera de S. Valentin, e portanto não é o momento de tratar de negocios. Vossa honra, pódeis amanhã fazer os vossos ordens por um criado — amanhã á qualquer hora, que melhor lhe aprouver.

— O melhor tempo é o presente: de sejo saber se tendes acabado o gibão de pelle de bufalo, que ha tempos encomendei; e vos rogo, bella Kate (apresentou abaixando a voz) que me digais se os vossos lindos dedos se occuparam em bordar, como me tinheis prometido... Mas não hei mieter perguntar-o, pois meu coração tem sentido as picadas da vossa agulha. Cruel, como pódeis atormentar um pobre coração, que vos ama com tanta ternura!

— Permite-me, mylord, que vos peça não empregueis semelhante linguagem, que nem vos convém dirigir-me, nem a

minim dar-lhe attenção. Somos d'uma classe obscura, porém honrada; e a presença d'um paé deveria evitar a sua filha ouvir tais discursos, mesmo de Vossa Senhoria.

Fallava Kate em voz tão baixa, que nem seu pai, nem Canochar podiam ouvir.

— Estão, linda tyranza, respondeu o perseguido chichibou, vos perseguirá mais tempo, com tanto que me deis esperanças de vos ver amanhã á vossa janella; quando o sol surgir por cima da montanha da banda do Oriente, e me concedais tambem direito de ser o vosso «Valentin» durante o anno todo.

— Tal não farei, mylord; ainda ha bem pouco me dista meu pai, os falções e muito menos as aguias, jamais se ajuntavam com os humilhes pitorrocos. Procurei alguma dama da corte, e na quem fizesse honra as vossas atencões, por quanto a mim só podiam descreditarme.

— Enquanto assim fallavam, chegaram á porta da Igreja, e o velho Simão disse ao nobre cavalleiro:

— Espero, mylord, que nos deis licença para nos despedirmos aqui de vós. Sei muito bem que os formosos e inquietos, que as vossas fantasias podiam causar á pessoa de nossa classe, pouco ou nada influem no vosso espirito; mas, pela multidão de criados, que estão á porta, pódeis ver que se acham na Igreja, outras pessoas, que têm direito a serem respeitadas, mesmo por Vossa Senhoria.

(CONTINUA)

vitando consequências lamentáveis, pois os paranaenses inteligentes e ilustrados sabem perfeitamente bem que um Acórdão do Supremo Tribunal Federal tem de ser cumprido, para honra mesma das nossas instituições, custe o que custar.

O mais é fogo de artifício.

Legislação estadual

O n. XI do art. 10 da Lei n. 841 do Outubro do anno proximo findo, que fixa a despeza e orça a receita para o anno corrente, traz esta autorisação: Fica o Poder Executivo autorizado a mandar imprimir as collecções de leis, regulamentos, etc., já exgotadas, e encadernar os livros das repartições publicas, e Bibliotheca do Estado, abrindo o necessario credito.

Quanto aos livros das repartições publicas e da Bibliotheca é justo que o Governo os mande encadernar, mas quanto à impressão das collecções de leis, julgamos ser uma despeza muito mal applicada. Muito mais acertadamente andaria o Congresso, parece, e praticaria acto muito mais meritorio e patriótico se, ao vez de autorisar despezas para reimpressão de collecções de leis que se alteram, revogam, mutilam numa balburdia pavorosa, autorisasse o Governo a promover a consolidação das Leis do Estado, abrindo para isso o necessario credito. É difficil comprehendere legislação mais esparsa, desordenada, retalhada, do que a do nosso Estado.

As leis se succedem umas revogando as outras e terceiras restabelecendo as primeiras com uma instabilidade alarmante, sem methodo algum que facilite o seu conhecimento aos interessados. Ha assumptos, como por ex. o tribunal correccional, tão repletos de reiteradas modificações, com dispositivos derogados, restaurados, ampliados, mutilados, que afinal torna-se difficil e trabalhossissimo formar a noção precisa do instituto, organizado por leis que se encontram num verdadeiro cahos.

Se o Congresso autorisasse o Governo a mandar fazer a consolidação das leis e este por sua vez escolhesse uma pessoa convenientemente idonea para o cabal desempenho desse trabalho importante, prestaria ao Estado um relevantissimo serviço.

Nem se diga que as condições economicas do Estado não permitem essa despeza, pois ella é pequena relativamente e satisfaz a uma necessidade premente do Estado, tendo nisso a maior justificativa de sua adopção.

O que não é louvavel, nem economico é fazer uma despeza, pequena embora, para reimpressão de collecções de leis, sem prover absolutamente ás necessidades palpitantes do Estado. Isto é um verdadeiro desperdicio, pois é gastar dinheiro com um serviço imprestavel.

Essa pessoa competente encarregada pelo Governo, deveria fazer o trabalho de concatenação das leis depois de Abril ou Maio, quando o Congresso Constituinte houvesse definitivamente dado a reforma à Constituição e o Congresso ordinario houvesse votado as leis de organização, que, precisamente, têm de succeder à votação da reforma para boa realisação das modificações adoptadas.

Mas ainda é tempo de evitar essa despeza inutil com um serviço imperfecto. O Governo pode não mandar imprimir as collecções, pois a isto não é obrigado, foi simplesmente autorisado e o novo Congresso, entrando no exercicio normal de suas funções ordinarias, votará a autorisação ao Governo para mandar fazer a Consolidação das

Leis do Estado, tendo com isso feito um acto digno de applausos e louvores do povo que o elegeu.

Honroso officio

Ao Sr. Dr. Abdon Baptista dirigiu a Municipalidade de Lages o honroso officio que com prazer aqui transcrevemos:

«Superintendencia de Lages em 1. de Janeiro de 1910. — Exmo. Snr. — O Conselho Municipal de Lages, tendo iniciado hoje a sua primeira sessão ordinaria do corrente anno, approvou por unanimidade de votos a indicação de um de seus membros para que em nome da população do Municipio se officiasse a V. Excia. enviando-lhe as mais effusivas congratulações pela victoria da causa do nosso Estado na sua antiga questão de limites com o visinho Estado do Paraná.

Outro-sim, foi deliberado que se apresentasse a V. Excia. a segurança da mais acendrada gratidão dos Lageanos pela cooperação intelligente, assidua, effizaz e patriótica que a V. Excia. como Vice-Governador do Estado, coube prestar para que ao dominio catharinense fosse restituída essa bella e futura porção do seo territorio.

Levando ao conhecimento de V. Excia. os votos e sentimentos dos poderes executivo e legislativo do municipio de Lages, aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exe. os nossos protestos de elevada estima e consideração. — Saude e Fraternidade. — Ao Exmo. Sr. Dr. Abdon Baptista, D. Vice-Governador do Estado. — (assign.) — *Belisario José d'Oliveira Ramos*, Superintendente Municipal. — *Cetano Vieira da Costa*, presidente do Conselho. — *João José Rath*, vice-presidente. — *Hortencio da Silva Rosa*, 1.º Secretario. — *Vidal Ramos Netto*, 2.º Secretario. — *Bento Ribeiro de Cordova*, *Vicente Antonio de Moraes*, *Vicente Gamborgi*, *Abílio Pedro de Oliveira Carvalho*.

A' nossa Redacção veio o Sr. Epiphanyo Leal, que nos relatou o seguinte:

O rio Pirahy, desobstruido por iniciativa sua, apoz muito trabalho e dispendios, está sendo agora obstruido com tranqueiras feitas em dous ou tres lugares, perto da barra, pelo colono Bernardo Albert e mais dous companheiros, com reprovação dos demais colonos por ali localizados e dos moradores ao longo do rio. Esses estorvos levantados pelos tres colonos, a pretexto de pesca, tem contribuido para que o rio se torne inavegavel e cheio de tranqueiras, como era antes dos louvaveis esforços do Sr. Leal, porque toda a madeira e galhos que as aguas carregam vão-se juntando em certos pontos, impedindo o livre curso da corrente e assim tornando outra vez o rio obstruido e prejudicialissimo em occasiões de chuva, porque as aguas assim impedidas produzem as enchentes de que o rio já estava aliviado.

O inspector de quartelão João Pape, indagando do proceder dos tres colonos, soube delles que assim haviam procedido por autorisação da Municipalidade de Joinville, cousa que, podemos nós garantir, não ser verdadeira.

Por nossa vez levamos ao Sr. superintendente o conhecimento do facto tal qual nos foi narrado.

Em Ponta Grossa (Paraná) casou-se no dia 23 do passado o Sr. Quirino Fernandes, natural deste Estado, com a Exma. Sra. D. Angelina Reginato Fernandes. Ao novo par enviamos muitos parabens.

Lyra Semanal

Bocca

Bocca de casco de romã vermelha, Quero-te muito dos meus labios perto, Nessa viva alegria de uma abelha Mais doce do que o mel dum favo abesto.

Deram risos de ouro em minha orelha Como sons de violinos num concerto, Bocca dum colorido de vrancellia. Fresca como a torrente num deserto.

Quero-te assim, «taça» de verbo de ouro! Que eu por te ouvir o mysterioso cêro De beijos, dou-te o mais febril carinho.

E' o diapasão dos meus sonetos, Rubra bocca de beijos irrequietos, Bocca mais rubra que o coral marinho.

Aranjo Figueiredo.

Anno Novo

Ainda por motivo do inicio do novo anno, recebemos os seguintes cartões, que muito agradecemos e cujas expressões retribuímos:

A directoria do Club Porvir Tubaronense (Tubarão) felicita-vos pela entrada do anno novo, alegrando-vos muitas felicidades no decorrer do mesmo.

— Quirino Fernandes e esposa (Ponta Grossa) felicitam a essa Redacção pela entrada do anno novo.

Seguiu para a cidade da Laguna a «Troupe de Variedades» de que fazem parte os artistas Freire, Maria Freire e Idiari, depois de alguns espectaculos dados no palco do salão Walther.

Freire é um bom actor comico, trabalhando igualmente bem nos papeis cynicos. Maria Freire, sem ser uma actriz, dispoe de uma voz agradável, posto não seja forte. Idiari poderia vir a ser um artista de certo merito. Os espectaculos dados aqui pelos tres agradaram soffivelmente a nossa platea, que lhes não regateou palmas e louvores.

Durante a ausência do tabellião Sr. Salvador Gonçalves Correa, fica-o substituindo o escrivão do Juizo de Paz, Sr. Waldemiro Roza.

Empregados Municipaes

Agora que se trata de reunir, em Abril proximo, o Congresso Representativo do Estado, com poderes para reformar, em determinados pontos, a Constituição Estadual, cogitam os empregados municipaes, por iniciativa dos da municipalidade de S. Francisco, de pedir a reforma do artigo 88, que véda aposentadoria a esses funcionarios.

Realmente, não é sem muita razão que os empregados municipaes se vão dirigir ao Congresso, no sentido de lhes ser tambem facultada essa regalia de que gozam todas as classes de funcionarios publicos em nosso paiz e que é uma justa recompensa aos que envelhecem e até se invalidam no serviço publico, a troco de parcos vencimentos.

Hoje, que na propria industria taes regalias são facultadas a operarios, que os Governos cogitam de amparar todo o braço e toda a energia que tambou ou enfraqueceu no trabalho constante, sem indagar se o serviço foi ou não de caracter privado da Nação, é de esperar que o Congresso dos Representantes Catharinenses não se furte á justiça de introduzir na reforma da nossa Constituição essa medida de muita equidade e tão consoante com as ideias igualitarias da epoca.

«O Paraná»

Organ da mocidade paranaense, litterario, critico e humoristico «O Paraná», que se publica quinzenalmente em Curitiba, veio agora visitar.

Muito gratos ao bem impresso e bem redigido collega.

«A Cidade»

E' este o titulo de um jornal que se publica em S. José dos Campos e que ora nos veio visitar.

Agradecemos.

Dizem telegrammas de Vienna para o «Jornal do Commercio»:

«Causou verdadeira surpresa e não menos evidente indignação, a sentença já confirmada na appellação que condemnou a 7 dias de prisão e 24 horas de jejum absoluto, uma pobre vendedora ambulante que, servindo um freguez, emburruara a mercadoria num papel em que havia a imagem de um santo.

Diversos jornaes commentam o caso, vindo nelle um triste symptoma da reacção clerical.»

O observatorio do Rio, viu no dia 4 á noite pela primeira vez o cometa Halley.

A sua posição estava situada entre as constellações de Touro e Agua, muito proximo ao grupo brillante das Pleiades.

O seu nucleo era semelhante a uma estrella de 12.ª grandeza e o seu brilho tinha ainda uma feição difusa muito semelhante a uma nebulosa.

O cometa de Halley, até fevereiro, porém, será visto a olhos desarmados.

RESENSEAMENTO ESCOLAR

Comeará a funcionar no dia 31 deste mez a Junta que tem de organizar o recenseamento das crianças de 7 a 12 annos aptas a frequentarem escolas primarias, sendo obrigatorio o ensino da lingua portugueza mesmo nas escolas particulares, segundo determina o art. 192 do Regulamento.

A Junta impõe multas aos paes, tutores ou protectores das crianças que não forem incluídas no recenseamento, e pelas que, depois, não forem matriculadas nas escolas primarias.

Noticiou o *Diario da Tarde* de Curitiba:

«O Sr. José Lopes Netto, presidente da Federação Espirita do Paraná, convidou para uma replica em publico, o pastor evangelico que a rua Visconde de Guarapuava está fazendo conferencias nas quaes tem pretendido atacar o Espiritismo.

«O Sr. Lopes Netto pediu ao pastor para que a replica fosse no mesmo local, não sendo porém aceita a proposta.

«O pastor evangelico apenas disse que particularmente podia dar-lhe explicações que desejasse.»

Anniversarios

Fazem annos:

Hoje, o Sr. Cipriano de la Peña; No dia 24: a senhorita Alice Malschitzky, filha do Sr. Fernando Malschitzky; o Sr. Arcadio dos Santos e o joven Gervasio Paes de Miranda, filho do Sr. Manoel Sabino de Miranda;

No dia 26: a senhorita Marietta Gomes Stock, filha do Sr. Augusto Stock e a menina Evangelina Tavares, filha do Sr. Dr. Tavares Sobrinho;

No dia 27: a menina Adalgiza Eulalia Correa, filha do Sr. Antonio Correa;

No dia 28: as meninas Maria da Conceição Leal, filha do Sr. Epiphanyo Vieira Leal e Maria Faustina da Nova, filha do Sr. Domingos da Nova Junior.

Em Florianopolis reunir-se-ha no dia 31, sob a presidencia do Exmo. Sr. Bispo, D. João Becker, o primeiro Synodo Diocesano, para o qual foram convidados os sacerdotes seculares e congressos deste Bispado.

Hospedes e Viajantes

Esteve nesta cidade o professor primario da villa de Campo Alegre, Sr. Jeremias Angelo de Oliveira.

— Seguiu para a Laguna, em serviço da sua profissão de dentista, o Sr. Jayme Ernesto de Oliveira.

— Regressará de S. Bento e Campo Alegre o Sr. Augusto Nunes Pires, chefe de secção do Theozouro Estadual, em commissão do qual percorre o norte do Estado.

— Voltou para Itajahy a senhorita Doralice Teixeira.

— Passou para Campo Alegre o Sr. Pedro Kuontz.

— Hospedado no hotel Beckmann, aqui está o Sr. T. B. Phillips, empregado do cabo telegraphico submarino da Companhia Western e em viagem de propaganda da mesma Companhia.

— Com sua Exma. Sra. aqui esteve o Sr. José Gomes de Oliveira, vindo da villa de Guaratuba, onde reside.

— Em goso de licença, seguiu para a Hansa o Sr. tabellião Salvador Gonçalves Correa.

— De Florianopolis, aqui está o Sr. Antonio Tavares do Amaral.

Como se sabe, o commercio do Paraná *excommungou* os productos de Santa Catharina, de modo que nos portos desse Estado não entrará mais genero algum catharinense. O proprio pessoal do descarga e estiva resolveu não descarregar volumes idos da cá.

O povo paranaense é que vai soffrer com essa puerilidade da Associação Commercial de Curitiba, pois irá pagar por muito mais o producto que recebe de S. Catharina por prepo mínimo, enquanto que a nossa exportação irá para outros mercados que a paguem melhor.

S. T. Fernando Machado

Acaba de fundar-se na vizinha cidade de S. Francisco uma sociedade de tiro, que tomou por titulo o nome glorioso de um militar catharinense, cujos feitos a historia da guerra com o Paraguay registrou para immortalisar. Da directoria provisoria dessa sociedade recebemos o seguinte officio:

«S. Francisco, 11 de Janeiro de 1910. — Sr. redactor do *Commercio de Joinville*.

Tenho o prazer de comunicar-vos, que em data de 9 do corrente, fundou-se nesta cidade a patriótica instituição militar Sociedade de Tiro «Fernando Machado», tendo-se para isso convocado uma reunião a que compareceram o Sr. Dr. Superintendente Municipal, o Sr. Capitão Dr. João Baptista da Conceição Monte e distinctos cavalheiros outros da nossa melhor sociedade.

Sob a presidencia d'aquelle distincto militar, occupou-se a assembléa da discussão dos pontos capitais em que se deve firmar a sociedade, tendo sido, por aclamação, eleita uma directoria provisoria afim de tratar da eleição da directoria futura (eleição que se deverá realizar em 30 do corrente) e programma das festas com que será commemorada a installação da sociedade.

Esta Directoria provisoria ficou assim constituída: Presidente: Arnaldo C. de S. Thiago.

Vice-dito: Paulino Marcos d' Araujo.

Secretario: Virgilio Augusto Nobrega.

Saudações cordias. — Virgilio Nobrega, secretario.

Louvando a fundação da sociedade de tiro Fernando Machado, agradecemos a attenciosa communicação e fazemos sinceros votos pela sua proveitosa duração.

Telegrammas

Serviço especial do „Commercio de Joinville“.

Rio, 18. Falleceu hontem em Washington, capital dos Estados Unidos, victima de uma hemorragia cerebral, o distincto brasileiro Dr. Joaquim Nabuco, nosso Embaixador naquella pais. Esta noticia encheu de immenso pesar toda a populacao desta capital, e nos Estados Unidos ella está repercutindo dolorosamente. O Governo daquelle Republica offereceu um cruzador da sua marinha de guerra para transportar para o Brazil o corpo do illustre e querido diplomata.

Rio, 18. Todos os presidentes de Estado da America do Norte telegrapharam ao Dr. Nilo Peçanha, presidente da Republica, dando pecunias pelo fallecimento do Dr. Joaquim Nabuco.

Rio, 19. Foi nomeado o general Leoncio de Medeiros inspector sanitario do exercito.

Rio, 19. Consta que será nomeado o diplomata Regis de Oliveira embaixador nos Estados Unidos, em substituição do Dr. Joaquim Nabuco.

Rio, 20. O Dr. Ruy Barbosa continua muito festejado na Bahia. Sua plataforma, lida no theatro Polytheama, foi considerada peça monumental.

Florianopolis, 20. Está entrando a barra a devida naval do sul, composta de 14 navios, sob o commando do almirante Huet de Bacellar.

Rio, 20. Em Fevereiro proximo é esperado nas Republicas do Uruguay e Argentina o estadista Sarmiento.

Rio 21. Hontem celebraram-se aqui festas commemorativas da fundação da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro.

Rio, 21. Virá dos Estados Unidos, conduzindo o corpo embalsamado do Dr. Joaquim Nabuco, o coraçao do norteamericano „Montana“, que será comboido até o Rio de Janeiro pelo south-brasileiro „Bahia“.

Rio, 21. Fracassou a revolução que se preparava no Uruguay.

Rio, 21. Foi nomeado prefeito do territorio do Jurú do deputado João Cordeiro.

Rio, 21. Rebentou uma revolução na Republica do Perú.

Joaquim Nabuco

Abre a serie dos nossos telegrammas de hoje um que nos annuncia, com dolorosissima surpresa, o fallecimento do Dr. Joaquim Thomaz Nabuco de Araujo, embaixador brasileiro em Washington.

Com o desaparecimento do vulto sympathico desse homem, illustre por tantos titulos, que foi desde moço um batalhador pelas ideas generosas e humanitarias, perde a patria um diplomata de raro tino e valor, um litterato primoroso, um orador consumado e um historiador brilhante e consciencioso.

Compartilhando da magua nacional, pela perda de tão

preclaro compatriota, envolvemo-nos no crepe que enluta a patria.

Sabemos ter sido promovido a 2.º escripturario do Thesouro Estadual o 3.º, Sr. Durval Luz e removido de collecter de S. Bento para identico lugar em Brusque, e removido do lugar de escriptura da Mesa de Rendas de S. Francisco para igual cargo em Blumenau o Sr. Armando Müller dos Reis.

Na noite de sabbado passado, por volta das 11 horas, manifestou-se incendio em um rancho construido de madeira existente aos fundos da casa em que mora o Sr. Rodolpho Brandt, á rua Jacob, e no qual o Sr. Brandt tem installada uma pequena industria de carnes defumadas, salsichas e outros preparados.

Apezar da violencia com que o fogo se manifestou, foi elle abafado por pessoas que o presentiram e por outras que as auxiliaram, comparecendo depois o Corpo de Bombeiros que extinguiu por completo as derradeiras manifestações do incendio, que, felizmente, limitou-se a danificar o rancho e os preparados nelle existentes.

Sabemos que virá brevemente a esta cidade, em excursão eleitoral pelo norte do Estado, o Exmo. deputado Dr. Victorino de Paula Ramos, acompanhando-o nessa excursão os Srs. Drs. Victor Konder e Alfredo Luz.

Em Sam Pier d'Arena, arrabalde de Genova, foram feitas experiencias satisfatorias de um novo aeroplano muito notavel pela sua simplicidade. O apparelho é de madeira, parte de freixo e parte de nogueira americana, movido por um motor do systema Dion Bouton, com força de dez cavallos. Mede 7 metros e 50 de largura por 9 de cumprimento, pesando ao todo 338 kilos. Não precisa de helice, verificando o movimento propulsor com as azas.

O sr. Tortarolo, autor do apparelho, consegue remontar-se a 30 metros por segundos, percorrendo 14 kilometros em 15 minutos. Mediante um pequeno apparelho pode tambem o aeroplano erguer-se da superficie das aguas. As experiencias, com tudo, ainda não se fizeram publicamente.

Correspondencia

São Francisco.

A „Lyra“, bem organizada sociedade musical constituída de teuto-brasileiros dessa sociedade, realiso, sabbado passado á noite, um concerto no Club XXIV de Janeiro.

O auditorio, composto da lite san-franciscanense, enchia literalmente o espaçoso salão, ornamentado a capricho.

As 9 horas teve começo o concerto sendo proficentemente executado e muito applaudido pela selecta assistencia o programma seguinte:

1. parte—Sieg oder Tod, marcha, de C. Zillmann; Frühlingszauber, ouverture, de H. Dittmann; Die Lustige Wittve, (A viuva alegre) de Lehár.

2. parte—Hochzeitsmarsch, Mendelssohn; Sei gegrüßt in weiter Ferne, Herz; Wiegenslieder, C. Franke; Potillon Quadrille, Fritche.

3. parte—Aria da Opera Falstaff, Balfe.

4. parte —Ballettstudien, opereta, Millöcker; Rosen aus dem Süden, Strauss.

Após o concerto foi, em nome das Exmas. Famílias de São Francisco, a quem fôra dedicado aquelle concerto—offerecido ao Presidente da „Lyra“ um mimoso ramillete de flores naturais, fallando nessa occasião o Sr. Arnaldo de S. Thiago.

A noite de 15 de janeiro de 1910 foi uma noite deliciosa; aquellos sons limpídos dos vblinos, ternos dos violoncellos, maviços das flautas; aquella conjunção harmonica de vibrações musicas; aquelle reverberar de luzes; aquella platea attenciosa, tudo—jamais será esquecido dos que participaram dessa festa.

Ac outro dia os cavalheiros da nossa sociedade offereceram aos musicos da „Lyra“, que tão gentilmente se dignaram vir a esta cidade,—um opiparo almoço na sala de banquete do Palacete Rosa.

A sociedade de tiro (em formação) reuniu-se no domingo atrazado (9), sob a presidencia do Illmo. Sr. Cap. de Eng. Dr. João B. da Conceição Monte, afim de tratar de seus interesses e dos pontos que tem em mira.

Nessa reunião ficou assente que a sociedade se intitularia — „Fernando Machado“ — nome de um coronel catharinense intrepido morto na guerra do Paraguay.

A 30 do corrente proceder-se-á a eleição da directoria que terá de gerir-a no primeiro anno de sua fundação.

17-1-910.

Secção Livre

Declaração

Os abaixo assignados, mestres das lanchas „Carollina“ e „Joinville“ declaram pelo presente, que quaesquer accusações que haja por furtos em embarcações entre S. Francisco e Joinville não podem entender-se commigo; porquanto as de seu governo pertencem unicamente ao serviço dos Srs. Jordan, Gerken & Cia., os quaes depositam toda confiança nos abaixo assignados.

Joinville, 18 de janeiro de 1910. Benjamin Cícilio de Campos. Francisco Roberto Alves.

EDITAES

De ordem do Sr. Collector faço publico que, durante o corrente mez de janeiro, será realisaada a cobrança, á bocca do cofre, do imposto de patente por venda de bebidas, correspondente ao 1. semestre do actual exercicio.

Os collectados que não realizarem o pagamento até o dia 31, incorrerão na multa de 10 por cento dentro do periodo do primeiro mez, excedente e com a de mais 5 por cento por cada mez ou fracção de mez que decorrer até o esgotamento do espaço adicional do exercicio.

Collectoria das Rendas Estadoades em Joinville, 3 de janeiro de 1910. O Escrivão: José Honorato Rosa.

De ordem do Sr. Collector faço publico que, no corrente mez de janeiro, se procederá, nesta repartição, á cobrança á bocca do cofre, do imposto sobre carroções, incorrendo na multa de 20.000 rs. os contribuintes que deixarem de effectuar o pagamento até o dia 31.

Collectoria das Rendas Estadoades em Joinville, 3 de janeiro de 1910. O Escrivão: José Honorato Rosa.

De ordem do Sr. Collector d'esta repartição convido os Srs. industrias, negociantes e mercadores ambulantes de productos sujeitos aos impostos de consumo a virem registrar, até 31 de Março do corrente exercicio, não só os seus estabelecimentos, como tambem os individuos que empregarem na venda ambulante.

Pela patente de registro serão cobradas as seguintes taxas:

- a) Fabricas 200.000
b) Depositos de fabricas e casas commerciaes por grosso 100.000
c) Casas commerciaes retalhistas exclusivamente do producto tributado: De primeira classe 50.000 As demais 30.000

d) Casas commerciaes retalhistas com outros ramos de negocio, alem do producto tributado, ex-

- cepto charutaria 30.000
e) Casas commerciaes retalhistas de mais de um producto tributado, por patente, até tres 20.000
f) Mercador ambulante, por conta propria ou alheia 20.000
g) Pequenos fabricantes, trabalhando só ou com um numero de operarios que não exceder a seis De mais de seis a doze 50.000
Collectoria de Rendas Estadoades em Joinville, 3 de janeiro de 1910. O Escrivão: José Honorato Rosa.

De ordem do Sr. Superintendente leve ao conhecimento dos municipios que, de conformidade com os artigos 160 e 161 das posturas, cada um que adquirir qualquer objecto sujeito a impostos, é obrigado a solicitar no prazo de 15 dias a devida averbação do lançamento nesta contadoria.

Os que não o fizerem incorrerão na multa de 4 á 8.000.

Outrosim chamo a attenção dos contribuintes que devem pedir baixa de lançamento dos objectos tributados que acabarem de possuir, do que ser-lhes-ha entregue o respectivo talão comprobatorio. Joinville, em 17 de janeiro 1910. Gustavo Karmann Contador.

3.1 Eudoro Baptista, chefe Escorial do Municipio de Joinville, faz publico que, em virtude de terminantes recommendações do Sr. Director Geral da Instrucção Publica do Estado e de accordo com o art. 152 do Regulamento em vigor, do dia 31 deste mez começará a funcionar a Junta de recenseamento da população escolar, composta della, chefe Escorial, do Sr. Jutz de Paz e do Sr. Commissario de Policia, ás terças feiras e sabbados de cada semana das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, em uma das salas do Edificio da Intendencia Municipal.

Para esclarecimento manda publicar os artigos do Regulamento que versam sobre a materia:

Art. 152. Fica desde já estabelecido em todo o Estado a obrigatoriedade do ensino primario para todas as crianças de ambos os sexos, da idade de 7 a 12 annos.

Art. 153. São exceptuados dessa disposição obrigatoria os que se acharem em qualquer das seguintes condições:

I. Defeito moral ou physico que inhíba de frequentar a escola. II. Residencia alem de 2 kilometros da localidade em que funciona a escola publica.

III. Approvação das materias que constituem o curso do ensino primario.

IV. Matricula e frequencia assdua em estabelecimento particular de instrucção.

V. Aproveitamento no ensino ministrado por professor particular na propria residencia.

Art. 154. Os pais, tutores ou protectores são obrigados a matricular os seus filhos, tutelados ou protegidos, quando não comprehendidos em nenhuma das disposições do art. 153 e a fazer-lhes frequentar com assiduidade a escola da localidade em que residirem, salvo caso de molestia ou outra qualquer circumstancia provada com documentos que façam fé.

Art. 155. A execução da obrigatoriedade do ensino em suas diferentes disposições pertence, não só aos Chefes e Delegados Escolares, como tambem aos promotores Publicos, aos juizes de Paz e ás autoridades policiaes, os quaes prestarão toda cooperação e auxilio para o cumprimento das mesmas disposições.

Art. 163. O Chefe Escorial, a quem ficará entregue o recenseamento, remetterá a cada professor uma lista resumida dos menores apurados, e bem assim copias authenticas á Directoria da Instrucção, acompanhados dos necessários esclarecimentos.

Art. 164. No principio do anno lectivo, 10 dias após a abertura das aulas, os professores, á vista das relações enviadas pelos Chefes Escolares, dellas extrahirão uma lista nominal d'aquelles menores que, tendo sido contemplados no recenseamento, não forem dados á matricula em suas escolas e remetterão esta lista aos Chefes Escolares.

§ unico. Praticar-se-á igualmente a respeito dos que, matriculados, faltarem ás lições por mais de 10

dias consecutivos n'um mez, sem motivo justificado.

Art. 165. O Chefe Escorial, á vista da relação enviada pelo professor, communicará o facto ao Jutz de Paz, que no prazo de 48 horas mandará intimar o pai, tutor ou protector do menor para que no prazo de 10 dias o faça matricular ou frequentar a respectiva escola se nella já estiver matriculado.

§ unico. Feita a intimação, o Jutz de Paz a communicará ao Chefe Escorial, mencionando o dia e a hora em que ella tiver sido effectuada e, por sua vez, o Chefe Escorial dará disco conhecimento ao respectivo professor.

Art. 166. Se apesar da intimação, não se verificar a matricula ou a exigida frequencia, o Chefe Escorial levará o facto ao conhecimento do Promotor Publico, afim de ser por este comminada a multa em que tenham incorrido, e fará as necessárias communicações ao professor e ao Director da Instrucção:

I. A imposição da multa se effectuará dentro do prazo de 5 dias, que correrá a partir da data em que o Promotor Publico tiver recebido do Chefe Escorial a competente communicação.

II. A intimação da multa se fará ao proprio infractor quando encontrado, ou a qualquer pessoa de sua familia, quando ausente.

Art. 167. Dentro do prazo mencionado no art. 165, devará o pai, tutor ou protector do menor, declarar perante a autoridade escolar as razões porque não o tinha matriculado ou não lhe tinha feito frequentar a escola, e quasi os auxilios que para isso necessita do Governo.

Art. 168. Os pais, tutores, ou protectores dos menores poderão pedir em qualquer tempo a exclusão dos mesmos da matricula de uma escola, se perante o Chefe Escorial e professor da escola respectiva provarem mudança de residencia ou que adquiriram qualquer das isenções do art. 153.

Em face destes artigos, são convidados os pais, tutores, ou protectores afim de virem ou mandarem fornecer á Junta de notas necessarias para se proceder ao recenseamento da população escolar deste Municipio, sob pena de incorrerem nas multas impostas pelo referido Regulamento.

Joinville, 22 de Janeiro de 1910 O Chefe Escorial Eudoro Baptista.

Hospital Municipal

De ordem do Sr. Superintendente Municipal leve ao conhecimento geral, que visitas aos doentes recolhidas no hospital municipal, só poderão ser feitas com especial licença da Rev. Irmã Superiora duas vezes por semana, sendo nos domingos e ás quartas-feiras das 2 ás 5 horas da tarde.

Em casos exceptuaciones a licença deve ser solicitada do Sr. Superintendente.

Joinville, 5 Janeiro 1910 O Secretario Municipal Victor Müller.

Collegio Municipal.

De ordem do Sr. Superintendente Municipal leve ao conhecimento dos Srs. paes e pessoas interessadas que a reabertura das aulas no Collegio Municipal terá lugar no dia 15 do corrente e que a matricula se fará mediante guia desta contadoria desde o dia 1. em diante.

Joinville, em 5 de janeiro 1910 Gustavo Karmann Contador.

ANNUNCIOS

S. M. Guarany

Previne-se aos Srs. socios que esta sociedade dará um baile á phantasia no salão Walther, na noite do dia 6 de Fevereiro.

Pede-se aos Srs. socios que honrem o baile com phantasias novas.

Vende-se

por preço baratissimo um bom armario de vidro, balcão, prateleiras etc.

Informações nesta Redacção. (6.1) No Parque Smart encontra-se carro de aluguel a todas as horas e animal ensilhado para viagens.

Rua Conselheiro Mafra

ALUGA-SE uma boa sala com uma porta e duas janelas. Informações nesta Redacção.

ALUGA-SE

uma boa casa a Rua Conselheiro Mafra.

Informações com a proprietária

Viuva de João Fettback.
Largo do Mercado.

CLUB JOINVILLE**Assembléa Geral**

Tendo o Director-theosoureiro Sr. Mario Lobo, resignado o cargo, convido os senhores socios a comparecerem no dia 5 de Fevereiro proximo na sede do Club, ás 7 horas da noite a fim de se proceder a eleição para a referida vaga.

Secretaria do Club Joinville em 22 de Janeiro de 1910.

O Director Secretario:
José Wanderley N. Lins.

VENDE-SE uma casa com terreno na rua Santos, pertencente á **Viuva de Manoel Lemos.**

A tratar com a proprietaria.



O Vapor Nacional

„MUQUY“

esperado dos portos do sul no dia 26 ou 27, seguirá depois da indispensavel demora para:

Paranaguá

Santos e

Rio de Janeiro.

Recebe carga e passageiros para os referidos portos.

A. Baptista & C.
Agentes.

Parque**Smart**

Domingo, 23 de Janeiro, ás 3 horas da tarde

Grande Concerto pela orchestra «Guarany»

ENTRADA:

Homens 300 rs. Senhoras 200 rs.

O Bacharel

Arthur Ferreira da Costa

patrocina causas atinentes á sua profissão de

Advogado

em Joinville, S. Francisco e S. Bento

—Residência:—Joinville—
Hotel Sul Americano.

Bengalas

Um grande sortimento de encontra-se na casa *Menezes.*

Grande sortimento de biscoitos, doces, chocolate, só se encontra na Padaria Carvalho.

Vende-se

No Itaperitú, districto de Barra Velha, uma optima Fazenda com 900 braças de frente e 1000 de fundos, atravessando-a tres grandes ribeirãoes, toda ella com terra para cultura de canna, café-mandioca, arroz e milho, possuindo grande quantidade de madeiras de lei e 10.000 pés de café produzindo fructos, tendo um grande pasto para criação de gado e havendo nella casas de morada, um bem montado engenho de serira, 2 juntas de bois e outros animaes vacuns e cavallares, 2 carretas e servida por uma estrada de rodagem até o engenho. Seu preço é . . . 16.000.000. Para informações com Epiphanyo Leal nesta cidade á rua do Mercado.

Padaria Carvalho

Grande sortimento de vinhos, conservas, doces em latas, queijo do reino, queijo de minas etc.

Im Parque Smart, ist zu jeder Stunde eine Kutsche sowie ein gesattelter Reittier, für Reisen, zu vermieten.

Ernesto Migueis

offerece-se para leccionar desenho de ornamentação e a sombrear, em casa do alumno ou na Pensão Catharinense, onde mora.

Collegio Municipal de Joinville

Levo ao conhecimento dos senhores paes e mais pessoas interessadas que a matricula começa no dia 10 do corrente, achando-se o estabelecimento aberto todos os dias uteis das 10 horas da manhã até 1 da tarde, para esse fim.

Outrosim, declaro que a reabertura das aulas será no dia 15.

Joinville, 8 de Janeiro de 1910.
O Director
3.3 *Brantio Ferraz.*

3.3 *Brantio Ferraz.*

Allianças

De todas dimensões e preços

no

Oscar Roberto Schneider

Ourives — Rua do Meio

HOTEL E RESTAURANTE «UNIÃO»

SÃO FRANCISCO

RUA BABITONGA

Chama a attenção do respeitavel publico para o bem montado estabelecimento que acaba de abrir nesta cidade a concorrência publica, dispondo de confortaveis accommodações para familias e viajantes.

Salas para recreio e mostuario, quartos bem arejados

Preços modicos

Cozinha de primeira ordem, serviços a — la minuta —

Está situado em excellent local, proximo ao caes de embarque, em frente ao Mercado municipal.

MANOEL FERNANDES.

COMPANHIA DE SEGUROS

Maritimos e Terrestres Pelotense

Capital 2.000:000.000

Coma quaesquer seguros a risco maritimo e contra incendio

São Agentes nesta praça podendo effectuar todas operações

A. Baptista & Cia.

A Filial da Agencia presta informações a quem desajal-as em São Francisco.

No Salão de Barbeiro de Ayres Ferreira

o respeitavel publico, encontra boas loções para cabelo, e finos Extractos em delicadas caixinhas, proprias parra presentes de festas e outras occasiões apropriadas. Assim igualmente Oleo o que ha de mais fino para cabelo. Odol liquido e em pó, pastas dentificias, de Lirio Florentino e de Ce-reja; Ellixir para arregar os dentes e desinfectar a bocca; e muitos outros artigos bons proprios para toilette; tudo por preços razoaveis.

Neste salão encarrega-se de amolar Tesouras, facas, e Navalhas, com perfeição.

Junto ao

HOTEL SUL-AMERICANO.
JOINVILLE.

Padaria Carvalho

encontra-se sempre, batatas, feijão preto e de cores massas de todas as qualidades.

Pensão Catharinense

Propriedade de

CARVALHO & C.^{IA}

Esta conhecida casa de Pensão, tendo passado por grande reforma, está em pé de offerecer excellentes commodos, quartos ventilados, comidas frias, café e bebidas, dispondo de optimo

cosinheiro.

Praça do Mercado **Almoço, jantar e qualquer refeição á hora que se pedir.** Joinville

Nova Industria

Ao respeitavel publico de Joinville e arredores tenho a honra de comunicar que acabo de abrir uma officina para fabricação de

Especialidades em Persianas

A persiana construida de taboalhas horizontaes, é a melhor possivel especie de gelosias para o nosso clima e pode ser com toda facilidade arrumada em qualquer janella.

Um mecanismo extraordinariamente simples admite regular á vontade a intensidade da luz entrante.

Fechada a persiana impede olhares indiscretos de fóra.

Não entram os raios do sol,

mesmo, quando abertas a janella e persiana

Circulação continua de ar fresco.

Para a fabricação escolhe-se com esmero o melhor material.

Gustavo Pottschalck

JOINVILLE

Rua do Meio, em frente da Rua das Flores

A Casa Menezes **CHAPÉOS** recebeu gr. sortim.

Chocolate na Casa Menezes